

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando a necessidade de estabelecer um referencial estratégico na área de Tecnologia da Informação para a atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região com vistas a cumprir sua missão e visão de futuro já estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional, aprovado pela RA nº 235/2009;

Considerando a necessidade de se conferir continuidade administrativa, independentemente das alternâncias de gestores;

Considerando o processo de planejamento estratégico de Tecnologia da Informação deliberado pela Diretoria da Informática, com a participação dos Grupos de Trabalho de Gestão Estratégica;

Considerando o que versam os artigos 37 e 39 da Constituição Federal e o disposto no art. 2º, da Resolução nº 99, de 24/11/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 054/2010):

“Art. 1º - Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2010 a 2014, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - O Núcleo de Gestão Estratégica promoverá Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) em conjunto com as unidades envolvidas com a execução das ações e projetos para acompanhamento dos resultados das metas fixadas, oportunidade em que poderá promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 25/março/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno